

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para **Dia de Carnaval, na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova é até ao próximo dia 02 de fevereiro de 2024.**

Carnaval / 2024 - Dia 13 de fevereiro - União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis (Roulote de Farturas)	Lugar 01 – 7mx2m
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 02 - 2mx1m
Pão, Doces e Afins	Lugar 03 - 4mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº. 53º)	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades	1,00€ – por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)	
Emissão de licença para instalação de unidades móveis de Restauração e Bebidas	2,50€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 06 de fevereiro, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, **nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme).** Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de exceção devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e /ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso exceção de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 05 de fevereiro** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceito, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

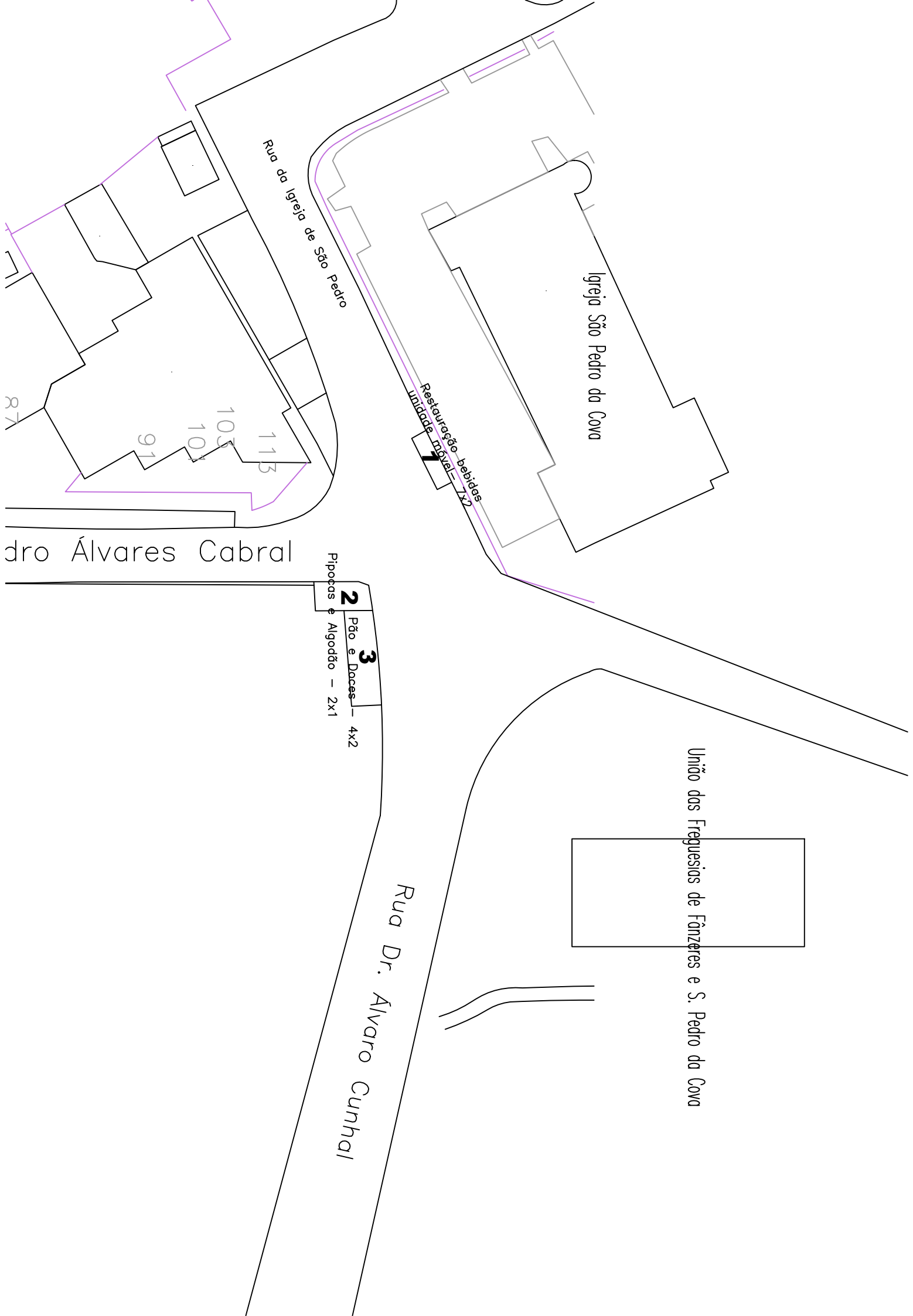
Paços do Município de Gondomar, 10 de janeiro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)





Igreja São Pedro da Cova

Restauração bebidas
Unidade móvel - 17x22

1

Rua da Igreja de São Pedro

115
103
104
91

dro Álvares Cabral

2 Pão e Doces - 4x2
Pipocas e Algodão - 2x1

3

Rua Dr. Álvaro Cunhal

União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova